

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA
Estado de São Paulo



CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE

N.º 001/2024
N.º 002/2024

OBJETO: Chamada pública para credenciamento de empresa especializada em administração, implementação, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos/magnéticos tipo auxílio alimentação e refeição com chip de segurança e/ou com tecnologia de comunicação por aproximação (NFC, QR Code ou similares).

LINK DE ACESSO AO MATERIAL DE APRESENTAÇÃO E MARKETING

ACESSE EM: <https://megavale.pages.net.br/ubarana>

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1 – CARTÕES:

Para o pleno atendimento do contrato, serão confeccionados e fornecidos cartões em material de PVC, com medidas de 86 x 54 cm, com laminado duplo na espessura de 0,076 mm, contendo na frente o número do cartão, o nome do usuário, o nome da entidade e a validade (gravação em branco) e no verso tarja magnética de alta coercividade 12,7mm e painel de assinatura.

A empresa dispõe de sistema próprio, desenvolvido em **JAVA** com linguagem em **ORACLE**, com nível de usuários com senhas criptografadas de uso pessoal e intransferíveis para administração e gerenciamento de fornecimento dos documentos de legitimação (cartões eletrônicos com tarjas magnéticas e cartões eletrônicos com tarjas magnéticas e chip).

CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA



CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA E CHIP





Para cada servidor desta administração será fornecido um cartão com tarja magnética munido de senha individual e intransferível, com sistema de autenticação de compras através de transação eletrônica, desta forma efetuando um débito instantâneo no cartão.

2 - TRANSAÇÕES E CAPTURA:

Preparada para fazer com que toda a rede credenciada tenha acesso à tecnologia e usufrua das facilidades do pagamento eletrônico através do uso dos cartões, a **Megavale Card** conta com tecnologia própria de última geração, com um sistema totalmente seguro e eficaz para a transmissão dos dados e dos mais variados meios eletrônicos de pagamento.

A transação eletrônica acontece por meio de terminais eletrônicos e softwares oferecidos pela **Megavale Card**, combinando a excelência dos serviços oferecidos com os últimos avanços tecnológicos em autorização, captura e transmissão eletrônica de dados, para atender completamente às necessidades do comércio para a aceitação e operação com cartões **Megavale**.

Os terminais POS da **Megavale Card**, em parceria com a empresa CIELO, são portáteis (GPRS - General Packet Radio Service*), podem funcionar sem a necessidade de fio, não necessitam de linha telefônica ou conexão a Internet, desta forma levam agilidade e segurança para os estabelecimentos afiliados.

Os terminais eletrônicos permitem a captura eletrônica das transações com todos os tipos de cartões emitidos com a bandeira **Megavale** - - utilizando cartões com tarja magnética ou com tecnologia de chip (smart cards).

A **Megavale** ainda conta com toda tecnologia necessária para integração com os meios de captura utilizados pelas grandes redes como TEF DEDICADO e outras, disponibilizando a comunicação e conciliação com todos os estabelecimentos que utilizam de Tecnologia TEF e PIN PADS.

3 - ASSISTENCIA TÉCNICA:

A solução de problemas e assistência técnica será realizada contada a partir do recebimento do chamado que deverá ser realizado via telefone, fax ou e-mail. A ocorrência será direcionada pelo atendimento, e a solução poderá ocorrer via telefone ou pessoalmente, com a ida de um técnico qualificado até o local. Dependendo da ocorrência, poderá ocorrer troca de aparelhamento e/ou equipamentos, atualização e/ou reinstalação de sistema e novos treinamentos para a utilização do sistema.

O prazo para atendimento dos pedidos de soluções de problemas e assistência técnica respeitará o prazo exigido neste edital e as solicitações poderão ser feitas pela nossa central 0800-4641919 ou pelo (11) 3504-0770, pelo nosso site www.megavalecard.com.br.

4 - RELACIONAMENTO COM A CONTRATANTE:

Para a contratante, a Mega Vale dispõe de funcionários capacitados para atendê-los no que for necessário além de possuir uma enorme gama de relatórios que podem demonstrar qualquer atividade dos serviços prestados junto à contratante, aos servidores ou à rede credenciada. Qualquer relatório poderá ser solicitado e disponibilizado à contratada de acordo com a previsão contratual.

A contratante receberá um nome de Usuário e Senha individual para acesso ao nosso portal no qual haverá acesso a relatórios gerenciais e aos serviços de inclusão, exclusão de beneficiários, assim como diversos outros serviços disponíveis, incluindo o envio dos pedidos de recarga. O servidor responsável pelo acesso recebe treinamento com horário marcado para instrução às funções do sistema. Em caso de dúvidas, nosso setor administrativo está sempre à disposição para auxiliar no que for necessário.

5 - RELACIONAMENTO COM O USUÁRIO:

O usuário, ao entrar em contato com um de nossos meios de comunicação, nos fornecerá seus dados para que possamos localizá-lo no sistema, após a localização de seu cadastro, providenciaremos a solução para o problema desejado; em caso de perda, roubo, furto e extravio, será efetuado



imediatamente o bloqueio do cartão. As compras serão realizadas mediante apresentação e transação com o cartão **Mega Vale** Alimentação após a digitação da senha do usuário. Através de nossos meios de atendimento, o usuário terá acesso aos serviços de bloqueio/ desbloqueio do cartão, extrato detalhado de lançamentos e comprar realizadas, assim como o saldo disponível para compras.

6 - RELACIONAMENTO COM A REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS:

Metodologia para Estabelecimento Credenciado: O mesmo pode entrar em contato conosco através da nossa central 0800 464 1919 ou então (11) 3504-0770 ou também pelo site www.megavale.com.br, nos informando qual o tipo de assistência que necessita, para que possamos resolver na hora ou encaminhar a solicitação ao nosso departamento técnico que irá até o local para solução definitiva do problema. O estabelecimento, através de seus dados, também possui acesso a um portal para visualização de extratos detalhados de vendas e recebimentos.

7 - CONTATO:

A Mega Vale disponibiliza as mais variadas formas de contato para realização de consultas ou solicitação de serviços e soluções. A contratante e o usuário podem se utilizar preferencialmente de nosso e-mail atendimento@megavalecard.com.br para solicitações; De nossos telefones para atendimento e consultas de saldo 0800 464 1919 ou (11) 3504-0770; De nosso portal www.megavalecard.com.br e nosso aplicativo para celulares Android ou IOS disponível nas lojas de aplicativos gratuitamente para consultas de saldo, extratos ou rede credenciada.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE (COMPLIANCE)

Com o compromisso de promover a ética e a integridade no ambiente de negócio, o Programa de Integridade (Compliance) da empresa Megavale Card.

A Megavale Card, vem desenvolvendo ações cotínuas para cumprimento das leis, normas, padrões e regulamentos estabelecidos para nossas atividades, bem como para o tratamento de inconformidades, o aprimoramento do processo de prevenção e detecção.

O Programa envolve as seguintes dimensões:



1. Desenvolvimento do ambiente de gestão do programa de integridade: A dimensão trata do apoio inequívoco à promoção da cultura de ética e integridade, demonstrada pelos colegiados de governança, por meio de ações que evidenciem tal posicionamento.
2. Análise periódica de riscos: Consiste na identificação, avaliação, tratamento e monitoramento das vulnerabilidades e dos fatores de risco de fraude e corrupção na empresa Megavale Card.
3. Estruturação e implantação de políticas e procedimentos do programa de integridade: Este pilar se baseia na criação e implementação da base para difusão de conhecimentos relacionados à cultura de ética e integridade na empresa Megavale Card, devendo ser elaboradas, implementadas e seguidas políticas e demais normativos que abordem o tema no cotidiano das empresas, conforme aplicabilidade.
4. Comunicação e treinamento: Disseminação do Programa por meio de ações de comunicação e de treinamento adaptadas a cada tipo de público.
5. Monitoramento do programa, medidas de remediação e aplicação de penalidades: Monitoramento contínuo do programa, por meio da auditoria interna.

NORMATIVOS DE INTEGRIDADE

O repúdio a toda forma de fraude e corrupção, bem como todas as diretrizes norteadoras da atuação ética e íntegra da empresa Megavale Card estão presentes no nosso Código de Conduta Ética e Integridade.

Utilize esse QR-Code
para acessar nosso
Código de Conduta Ética:



CONFLITOS DE INTERESSE

A Megavale Card estabelece em seus normativos de integridade, diretrizes específicas para prevenção, identificação e tratamento dos possíveis conflitos de interesses existentes na empresa.

De forma preventiva, realiza um mapeamento de aspectos sensíveis no relacionamento pessoal e profissional dos empregados e administradores, por meio de material orientativo, como vídeos e cartilha.

COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

Visando a internalização e disseminação dos compromissos de ética e de integridade expressos nas políticas e procedimentos do Programa de Integridade e no Código de Conduta Ética e Integridade, a Megavale Card promove ações de comunicação e treinamento periódicas, abrangendo colaboradores e demais públicos de relacionamento.

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS

Para consultas e esclarecimentos de dúvidas acerca do Programa de Integridade (Compliance) deve ser encaminhado e-mail para sac@megavalecard.com.br.